



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.125

Autoriza alteração de nota de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da média da aluna **Vanessa Assunção da Silva** na disciplina "História do Brasil I" (HIS 126), do Departamento de História/CHS, de zero para cinco, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

Ouro Preto, em 06 de junho de 2002.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício